



Data da vistoria:- 15/03/2022

Documento:- SB.025955/2022 - 18– Solicitante- “Lucas da Silva Martins”

Local do evento:- Rua Cidade de Jandira, 46 - Bairro Taboão

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 da espécie alfeneiro do japão (*Ligustrum japonicum*), medindo CAP 0,90 m X 8,50 m de alt. Porém com estado fitossanitário comprometido, a mesma esta com a base do tronco apodrecido e raízes danificando o piso interno do imóvel. Portanto somos favoráveis a remoção do espécime , conforme lei Nº 4661/1998 – artº 60 .

***OBS: Não tem rede elétrica.

Estado Fitossanitário:- (ruim)

Rede elétrica : () Sim (X) Não - Largura passeio ► (x) < 1,60m. () > 1,60m.

Relatório Fotográfico

Programação dos serviços

Remoção:-...../...../.....

Avaliação técnica :

Antonio Martins
12354-2
SU.302

Autorizo : Remoção

Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção – SU.3
Engº Agrônomo

Martins@15/03/2022